



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
PORTO ALEGRE  
www.lamanapaiva.com.br  
João Pedro Lamana Paiva  
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KTMW-KY3B4-KLTUU-M5YU5

60.891 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE,		23 de	novembro	de 19 83	1
					60.891
<p><b>Imóvel:</b> A casa de construção mista, sita na rua Vinte e Quatro de Outubro nº 1.363, compreendendo suas dependências, benfeitorias, e o respectivo terreno com 13,20m de frente a dita rua, e 42,00m mais ou menos de extensão da frente ao fundo, ao sul, a meia quadra da rua Felipe Nery, a entestar com terreno que foi da Cia. Territorial Rio Grandense, dividindo-se pelo leste e pelo oeste com terrenos que também foram da mesma Cia. Territorial Rio Grandense Bairro: Auxiliadora. Quarteirão: ruas Coronel Lucas de Oliveira, Felipe Nery, Mariland e 24 de Outubro.-</p> <p><b>Proprietária:</b> Elvira Gomes Santos.- Porto Alegre.-</p> <p><b>Origem:</b> 3 AA fs 179 nº 15.566 datada de 27.09.1935.-</p> <p>A escr. autorizada. <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p> <hr/> <p><b>Av.1/60.891- Dúvida:</b> Em data de 22 de julho de 1985 foi suscitada dúvida sobre os contratos de promessa de compra e venda, protocolados sob os números 283.028 em nome de Flávio Koch e 283.057 em nome de Air Bergenthal, respectivamente, em 15 de maio de 1985, à MM. Vara dos Registros Públicos.-</p> <p>O esc. autorizado: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p> <hr/> <p><b>Av.2/60.891</b> 08 de julho de 1988</p> <p><b>Solução de Dúvida:</b> Conforme Ofício nº 170/88 datado de 04 de julho de 1988, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto da Vara dos Registros Públicos desta capital e cópia da sentença dos autos do processo de nº 01185203989, que transitou em julgado, foi julgada procedente a dúvida referida na Av.1, e determinado o impedimento à prática de atos registrários pelos títulos considerados na sentença e objeto da dúvida.-</p> <p>O esc. autorizado: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p> <hr/> <p><b>R.3/60.891</b> 26 de agosto de 1992.-</p> <p><b>Partilha :</b> Carta de Sentença passada em 23 de julho de 1992 no 4º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 29 de dezembro de 1988.-</p> <p><b>Transmitente :</b> Herança Jacente de Elvira Gomes dos Santos.-</p> <p><b>Adquirente :</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-</p> <p><b>Valor :</b> Cr\$33.980.000,00.-</p> <p>A escr. autorizada. <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p>					

CONTINUA NO VERSO

- ÚLTIMO ATO R-3 -  
NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Porto Alegre, 23 de março de 2023, às 11:03:13.  
"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: Grátis - brum  
Certidão Matrícula 60.891 - 1 página: Grátis (0469.00.2300001.34107 = Grátis)  
Busca(s) em livros e arquivos: Grátis (0469.00.2300001.34107 = Grátis)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099226 53 2023 00040582 87

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado